

PORTARIA Nº 008/2014

(DOE/TCE-MT de 24.01.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fins de nomear fiscais de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Secretário Geral da Presidência do Tribunal de Contas, competência para designar por portaria, servidores para fiscalizar contratos, convênios e congêneres firmados com este Tribunal, bem como nomear o respectivo suplente para eventuais substituições, com efeitos a partir de 02.01.2014.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 033, de 1º de março de 2011, a partir de 02 de janeiro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente